



DELIBERAÇÃO Nº 022 – 29/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Projeto técnico do município de Grandes Rios para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09535.844000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 38090009, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A para o município de Grandes Rios;
- Ofício nº 55/2019, de 26 de março de 2019, do município de Grandes Rios–PR, que encaminha a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09535.844000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 38090009, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A;

Aprova:

1. O Projeto Técnico do município de Grandes Rios para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A;
2. A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09535.844000/1190-01, referente à Emenda Parlamentar nº 38090009, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A para o município de Grandes Rios.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
09535.844000/1190-01	38090009	Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo A	R\$ 185.000,00

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR